

Regulamento - Sorteio de Bolsa de Estudos 50% - SEVAM 2023

O Instituto PAV sorteará 01 (uma) bolsa de estudos de 50% para qualquer um de seus cursos de especialização aos participantes da SEVAM - Semana de Extensão Veterinária da Anhembi Morumbi 2023 - que se inscreverem para o sorteio.

Ao se inscrever para o sorteio, o participante concorda com os termos e condições abaixo, bem como autoriza o Instituto PAV a divulgar os seus dados e imagens em suas redes sociais institucionais, ao anunciar o resultado do concurso.

1) Os interessados em participar do sorteio devem se inscrever no concurso preenchendo os dados solicitados em formulário próprio, disponibilizado no site do Instituto PAV, no seguinte endereço: <https://pavcursos.com.br/sorteio-sevam/>

2) Estão aptos a participar do concurso os estudantes inscritos na SEVAM 2023 e que estão regularmente matriculados no penúltimo ou último ano do curso de graduação em Medicina Veterinária (7º a 10º semestres). Estudantes que não atendem ao pré-requisito não poderão participar e, caso se inscrevam, serão automaticamente eliminados do concurso.

3) As inscrições serão aceitas somente durante os dias de realização da Expo SEVAM, das 09h00 dia 02/010 às 15h00 do dia 06/10/2023.

4) Após a inscrição, o estudante deverá seguir as páginas de Facebook e Instagram do Instituto PAV. Seguir as redes sociais da instituição também é pré-requisito para obtenção da bolsa, caso o estudante seja sorteado.

5) O sorteio será realizado no estande do Instituto PAV na Expo SEVAM, às 17h00 do dia 06/10/2023.

6) Para a realização do sorteio, será utilizado o aplicativo Sorteio de Lista e Nomes do site Sorteador.com.br (sorteador.com.br/sorteio-de-nomes).

7) Será incluída no aplicativo de sorteio uma listagem com os nomes de todos os inscritos que preencheram corretamente o formulário e aceitaram os termos e condições do concurso.

8) O estudante que for contemplado com a bolsa de estudos de 50% para uma das especializações do Instituto PAV após a realização do sorteio, será contatado pela Secretaria do Instituto PAV, ocasião em que será orientado a apresentar sua documentação pessoal e comprovar os pré-requisitos para obtenção da bolsa de estudos, descritos nos itens 2 e 4 deste regulamento: (a) inscrição na SEVAM 2023, (b) estar cursando a graduação em veterinária nos períodos habilitados para o concurso e (c) demonstrar ser seguidor da redes sociais do Instituto PAV.

9) A bolsa de estudos de pós-graduação terá validade de 01 (um) ano após o aluno concluir a sua graduação.

10) Para usufruto da bolsa de estudos, o curso escolhido pelo estudante deverá ter uma nova turma confirmada pelo Instituto PAV durante o período de vigência do direito à bolsa.

11) O Instituto PAV não se compromete e nem se responsabiliza em oferecer a bolsa de estudos no curso escolhido pelo estudante, caso a turma não esteja oficialmente confirmada no período de vigência do direito à bolsa. O estudante pode escolher outro curso durante este período, valendo para este caso e qualquer outro pedido de mudança de opção de curso o mesmo critério descrito no item 10.

12) As situações relativas ao sorteio não previstas no presente regulamento serão resolvidas exclusivamente pelo Instituto PAV.